



Diário Oficial

Prefeitura Municipal de Santana da Vargem

Lei Municipal Nº 1387

Edição: 1619

sexta-feira, 06 de março de 2026

Sumário

PODER EXECUTIVO.....	1
LICITAÇÕES.....	2
RETIFICAÇÃO II - AVISO DE LICITAÇÃO.....	2
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 24/2026 – TIPO PREGÃO ELETRÔNICO – Nº 04/2026.....	2
JURÍDICO.....	2
PORTARIA Nº 043, DE 06 DE MARÇO DE 2026.....	2
PORTARIA Nº 044, DE 06 DE MARÇO DE 2026.....	3
SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HABITAÇÃO.....	3
RESOLUÇÃO CMAS/SANTANA DA VARGEM Nº 003, DE 06 DE MARÇO DE 2026.....	3
RESOLUÇÃO CMAS/SANTANA DA VARGEM Nº 004, DE 06 DE MARÇO DE 2026.....	5
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.....	6
PUBLICAÇÃO DE DIÁRIAS CONCEDIDAS.....	6
PUBLICAÇÃO DE DIÁRIAS CONCEDIDAS.....	7
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS.....	7
DECRETO Nº 174/2026, DE 5 DE MARÇO DE 2026.....	7
DECRETO Nº 175/2026, DE 5 DE MARÇO DE 2026.....	9
DECRETO Nº 176/2026, DE 5 DE MARÇO DE 2026.....	10

PODER EXECUTIVO

LICITAÇÕES



Diário Oficial

Prefeitura Municipal de Santana da Vargem

Lei Municipal Nº 1387

Edição: 1619

sexta-feira, 06 de março de 2026

RETIFICAÇÃO II - AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 24/2026 – TIPO PREGÃO ELETRÔNICO – Nº 04/2026

A Prefeitura Municipal de Santana da Vargem torna público para conhecimento dos interessados edital de Pregão Eletrônico nº 04/2026 – Processo Licitatório nº 24/2026. Objeto: **Pregão Eletrônico para Registro de Preços, destinado à futura e eventual aquisição de material permanente de informática, a fim de atender às demandas das Secretarias Municipais de Santana da Vargem/MG.** Tipo: Menor preço por item. O Recebimento das propostas será a partir do dia: **ONDE LIA-SE 04/03/2026 LEIA-SE 10/03/2026** a partir das 08h00min com término no dia **ONDE LIA-SE 16/03/2026 LEIA-SE 20/03/2026** às 07h59min, na Plataforma PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS, <https://www.portaldecompraspublicas.com.br/>. A abertura das propostas será a partir das 8h00min do dia **ONDE LIA-SE 16/03/2026 LEIA-SE 20/03/2026**, quando se dará início a sessão. O edital está disponível nos sites www.portaldecompraspublicas.com.br, www.santanadavargem.mg.gov.br ou no Setor de Compras e Licitações na Praça Padre João Maciel Neiva, 15 – Centro – Santana da Vargem – CEP 37.195-000. Informações pelo telefone (35) 3858-1007, ou pelo e-mail licitacao@santanadavargem.mg.gov.br.

JURÍDICO

PORTARIA Nº 043, DE 06 DE MARÇO DE 2026.

Nomeia servidora ao cargo efetivo de Professor de Educação Infantil.

O Prefeito do Município de Santana da Vargem, no uso das atribuições que lhe confere a Lei, e em especial o art. 79, II, “a” e “b”, da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º Fica nomeada ao cargo efetivo de Professor de Educação Infantil, a **Sra. Aline Carvalho**.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Santana da Vargem - MG, 06 de março de 2026.

Argemiro Rodrigues Galvão
Prefeito Municipal



Diário Oficial

Prefeitura Municipal de Santana da Vargem

Lei Municipal Nº 1387

Edição: 1619

sexta-feira, 06 de março de 2026

PORTARIA Nº 044, DE 06 DE MARÇO DE 2026

Dispõe sobre exoneração, a pedido, de servidora do cargo efetivo de Auxiliar Administrativo.

O Prefeito do Município de Santana da Vargem, no uso das atribuições que lhe confere a Lei, e em especial o artigo 79, II, “a” e “b”, da Lei Orgânica do Município,

Considerando o protocolo nº 2026.001967.0000000009, através do qual a servidora Sra. Ysadorah Christine Rezende da Silva solicita a exoneração do cargo efetivo de Auxiliar Administrativo;

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar a **Sra. Ysadorah Christine Rezende da Silva**, Masp nº 3633, do cargo efetivo de Auxiliar Administrativo, do Município de Santana da Vargem – MG.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Santana da Vargem – MG, 06 de março de 2026.

Argemiro Rodrigues Galvão
Prefeito Municipal

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HABITAÇÃO

RESOLUÇÃO CMAS/SANTANA DA VARGEM Nº 003, DE 06 DE MARÇO DE 2026

Dispõe sobre a aprovação de Programação de Recurso GND3 cadastrada no Sistema EstruturaSUAS vinculada à entidade socioassistencial inscrita no Conselho Municipal de Assistência Social de Santana da Vargem/MG.

O Conselho Municipal de Assistência Social de Santana da Vargem – CMAS/Santana da Vargem, no uso de suas atribuições legais, e,

Considerando a Lei Municipal nº 1.671, 13 de março de 2023;

Considerando a Portaria MDS nº 1.044, de 24 de dezembro de 2024;

Considerando a Resolução CNAS/MDS nº 177, de 17 de dezembro de 2024;



Diário Oficial

Prefeitura Municipal de Santana da Vargem

Lei Municipal Nº 1387

Edição: 1619

sexta-feira, 06 de março de 2026

Considerando a competência do Conselho Municipal de Assistência Social para exercer o controle social da política pública de assistência social no âmbito do Município, bem como a necessidade de deliberação e aprovação das programações vinculadas às ofertas socioassistenciais executadas por entidades regularmente inscritas neste Conselho.

Considerando deliberação em Plenária Extraordinária do dia 05 de março de 2026, que apreciou Programação cadastrada no Sistema EstruturaSUAS, apresentada pela Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Habitação.

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar a Programação nº 315830020260001 – Funcional Programática nº 082455131219G0001, Emenda nº 202639240008, Recurso GND3 –, no valor de R\$200.000,00 (duzentos mil reais), cadastrada no Sistema EstruturaSUAS.

Parágrafo único. A programação de que trata o caput deste artigo encontra-se vinculada à entidade Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Santana da Vargem (APAE), inscrita no Conselho Municipal de Assistência Social de Santana da Vargem sob o registro nº 001/2015, CNPJ nº 41.876.996/0001-80, responsável pela execução das ofertas socioassistenciais previstas na referida programação.

Art. 2º A programação aprovada refere-se às seguintes ofertas socioassistenciais:
I – Serviços de Proteção Social Básica:

a) Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos;

II – Serviços de Proteção Social Especial de Média Complexidade:

a) (Projeto) Ações de Habilitação e Reabilitação da pessoa com deficiência e a promoção de sua integração à vida comunitária;

b) Serviço de Proteção Social Especial para Pessoas com Deficiência, Idosas e suas Famílias

Art. 3º As ofertas socioassistenciais descritas nesta Resolução encontram-se em conformidade com a inscrição vigente da entidade junto ao Conselho Municipal de Assistência Social, observando as normativas do Sistema Único de Assistência Social – SUAS, bem como compatíveis com as informações registradas no Sistema EstruturaSUAS.

Art. 4º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Santana da Vargem, 06 de março de 2026.

Patrícia Bernardes Vilela
Presidente do CMAS



Diário Oficial

Prefeitura Municipal de Santana da Vargem

Lei Municipal Nº 1387

Edição: 1619

sexta-feira, 06 de março de 2026

RESOLUÇÃO CMAS/SANTANA DA VARGEM Nº 004, DE 06 DE MARÇO DE 2026

Dispõe sobre a aprovação de Programação de Recurso GND4 cadastrada no Sistema EstruturaSUAS vinculada à entidade socioassistencial inscrita no Conselho Municipal de Assistência Social de Santana da Vargem/MG.

O Conselho Municipal de Assistência Social de Santana da Vargem – CMAS/Santana da Vargem, no uso de suas atribuições legais, e,

Considerando a Lei Municipal nº 1.671, 13 de março de 2023;

Considerando a Portaria MDS nº 1.044, de 24 de dezembro de 2024;

Considerando a Resolução CNAS/MDS nº 177, de 17 de dezembro de 2024;

Considerando a competência do Conselho Municipal de Assistência Social para exercer o controle social da política pública de assistência social no âmbito do Município, bem como a necessidade de deliberação e aprovação das programações vinculadas às ofertas socioassistenciais executadas por entidades regularmente inscritas neste Conselho.

Considerando deliberação em Plenária Extraordinária do dia 05 de março de 2026, que apreciou Programação cadastrada no Sistema EstruturaSUAS, apresentada pela Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Habitação.

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar a Programação nº 315830020260002 – Funcional Programática nº 082455131219G0031, Emenda nº 202639600009, Recurso GND4 –, no valor de R\$150.000,00 (cento e cinquenta mil reais), cadastrada no Sistema EstruturaSUAS.

Parágrafo único. A programação de que trata o caput deste artigo encontra-se vinculada à entidade Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Santana da Vargem (APAE), inscrita no Conselho Municipal de Assistência Social de Santana da Vargem sob o registro nº 001/2015, CNPJ nº 41.876.996/0001-80, responsável pela execução das ofertas socioassistenciais previstas na referida programação.

Art. 2º A programação aprovada refere-se às seguintes ofertas socioassistenciais:
I – Serviços de Proteção Social Básica:

a) Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos;

II – Serviços de Proteção Social Especial de Média Complexidade:

a) (Projeto) Ações de Habilitação e Reabilitação da pessoa com deficiência e a promoção de sua integração à vida comunitária;

b) Serviço de Proteção Social Especial para Pessoas com Deficiência, Idosas e suas Famílias

Art. 3º As ofertas socioassistenciais descritas nesta Resolução encontram-se em conformidade com a inscrição vigente da entidade junto ao Conselho Municipal de Assistência



Diário Oficial

Prefeitura Municipal de Santana da Vargem

Lei Municipal Nº 1387 Edição: 1619 sexta-feira, 06 de março de 2026

Social, observando as normativas do Sistema Único de Assistência Social – SUAS, bem como compatíveis com as informações registradas no Sistema EstruturaSUAS.

Art. 4º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Santana da Vargem, 06 de março de 2026.

Patrícia Bernardes Vilela
Presidente do CMAS

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

PUBLICAÇÃO DE DIÁRIAS CONCEDIDAS

Nos termos do inciso III, do artigo 8º, da Lei Municipal nº.1.714, de 20 de setembro de 2023, proceda-se a publicação das diárias concedidas no âmbito da Secretaria Municipal Educação de Santana da Vargem:

- a) do nome do servidor: Angela Aparecida Silva
- b) do cargo/função ocupado: Secretaria Municipal de Educação
- c) do destino: Varginha/MG
- d) da atividade a ser desenvolvida: Reunião para alinhamentos de ações parceiras para ano letivo 2026 em Varginha/MG no dia 05/03/2026.
- e) do período de afastamento: 05/03/2026
- f) do número de diárias fornecidas: 01 (uma) diária

Santana da Vargem/MG, 06 de março de 2026

Angela Aparecida Silva

Secretário Municipal de Educação



Diário Oficial

Prefeitura Municipal de Santana da Vargem

Lei Municipal Nº 1387

Edição: 1619

sexta-feira, 06 de março de 2026

PUBLICAÇÃO DE DIÁRIAS CONCEDIDAS

Nos termos do inciso III, do artigo 8º, da Lei Municipal nº.1.714, de 20 de setembro de 2023, proceda-se a publicação das diárias concedidas no âmbito da Secretaria Municipal Educação de Santana da Vargem:

a) do nome do servidor: Angela Aparecida Silva

b) do cargo/função ocupado: Secretaria Municipal de Educação

c) do destino: Varginha/MG

d) da atividade a ser desenvolvida: 1º encontro - Regional Varginha - Rede de Cooperação Técnica PNE em Varginha/MG no dia 06/03/2026.

e) do período de afastamento: 06/03/2026

f) do número de diárias fornecidas: 01 (uma) diária

Santana da Vargem/MG, 06 de março de 2026

Angela Aparecida Silva

Secretário Municipal de Educação

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

DECRETO Nº 174/2026, DE 5 DE MARÇO DE 2026.



Diário Oficial

Prefeitura Municipal de Santana da Vargem

Lei Municipal Nº 1387

Edição: 1619

sexta-feira, 06 de março de 2026



ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DA VARGEM
C.N.P.J.: 18.245.183/0001-70
Município: SANTANA DA VARGEM

Página : 1 / 1

DECRETO Nº 174/2026, de 5 de Março de 2026.

Abertura de crédito adicional suplementar, no Orçamento programa de 2026.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTANA DA VARGEM, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de SANTANA DA VARGEM e autorização contida na Lei Municipal nº 1939/2025, de 30 de Dezembro de 2025.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito no valor de R\$ 10.356,58, para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

02.000 - PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DA VARGEM		
02.081 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
(Despesa 409) 02.081.08.245.0801.1573-4.4.90.52.00.00.00.00 - Equipamentos e Material Permanente		R\$10.356,58
(Despesa 409) 2.706.000.3110.001	(SF) - Transferência Especial da União decorrentes de emendas parlamentares individuais	R\$10.356,58

Art. 2º - Para atendimento da Alteração Orçamentária que trata o artigo anterior serão utilizados recursos provenientes de:

(Despesa 0) Superávit financeiro do exercício anterior (Art. 43, § 1º, inciso I da Lei 4.320/64)		R\$10.356,58
(Despesa 0) 2.706.000.3110.001	(SF) - Transferência Especial da União decorrentes de emendas parlamentares individuais	R\$10.356,58

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 5 de Março de 2026.

ARGEMIRO
RODRIGUES
GALVAO:7211041
4804

Assinado de forma
digital por ARGEMIRO
RODRIGUES
GALVAO:72110414804
Dados: 2026.03.06
10:16:15 -0200

ARGEMIRO RODRIGUES GALVAO
PREFEITO MUNICIPAL

DECRETO Nº 175/2026, DE 5 DE MARÇO DE 2026.



Diário Oficial

Prefeitura Municipal de Santana da Vargem

Lei Municipal Nº 1387

Edição: 1619

sexta-feira, 06 de março de 2026



ESTADO DE MINAS GERAIS

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DA VARGEM

C.N.P.J.: 18.245.183/0001-70

Município: SANTANA DA VARGEM

Página : 1 / 1

DECRETO Nº 175/2026, de 5 de Março de 2026.

Abertura de crédito adicional suplementar, no Orçamento programa de 2026.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTANA DA VARGEM, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de SANTANA DA VARGEM e autorização contida na Lei Municipal nº 1939/2025, de 30 de Dezembro de 2025.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito no valor de R\$ 6.242,75, para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

02.000 - PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DA VARGEM

02.081 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

(Despesa 409) 02.081.08.245.0801.1573-4.4.90.52.00.00.00.00 - Equipamentos e Material Permanente	R\$6.242,75
(Despesa 409) 1.706.000.3110.001 Transferência Especial da União decorrentes de emendas parlamentares individuais	R\$6.242,75

Art. 2º - Para atendimento da Alteração Orçamentária que trata o artigo anterior serão utilizados recursos provenientes de:

(Despesa 0) Excesso de arrecadação (Art. 43, § 1º, inciso II da Lei 4.320/64)	R\$6.242,75
(Despesa 0) 1.706.000.3110.001 Transferência Especial da União decorrentes de emendas parlamentares individuais	R\$6.242,75

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 5 de Março de 2026.

ARGEMIRO
RODRIGUES

Assinado de forma digital
por ARGEMIRO RODRIGUES
GALVAO:72110414804

GALVAO:72110414804

Data: 2026.03.06 10:16:41
C3700

ARGEMIRO RODRIGUES GALVAO
PREFEITO MUNICIPAL

DECRETO Nº 176/2026, DE 5 DE MARÇO DE 2026.



Diário Oficial

Prefeitura Municipal de Santana da Vargem

Lei Municipal Nº 1387

Edição: 1619

sexta-feira, 06 de março de 2026



ESTADO DE MINAS GERAIS

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DA VARGEM

C.N.P.J.: 18.245.183/0001-70

Município: SANTANA DA VARGEM

Página : 1 / 1

DECRETO Nº 176/2026, de 5 de Março de 2026.

Transferência de recursos orçamentários, no Orçamento programa de 2026.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTANA DA VARGEM, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de SANTANA DA VARGEM e autorização contida na Lei Municipal nº 1894/2025, de 26 de Agosto de 2025.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito no valor de R\$ 500,00, para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

02.000 - PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DA VARGEM

02.081 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

(Despesa 271) 02.081.08.244.0801.2339-3.3.90.32.00.00.00.00 - Material, Bem ou Serviço para Distrib.

R\$500,00

(Despesa 271)

1.500.000.0000.0000 Recursos não Vinculados de Impostos

R\$500,00

Art. 2º - Para atendimento da Alteração Orçamentária que trata o artigo anterior serão utilizados recursos provenientes de:

02.000 - PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DA VARGEM

02.081 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

(Despesa 273) 02.081.08.244.0801.2339-3.3.90.36.00.00.00.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física

R\$500,00

(Despesa 273)

1.500.000.0000.0000 Recursos não Vinculados de Impostos

R\$500,00

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 5 de Março de 2026.

ARGEMIRO
RODRIGUES

GALVAO:72110414
804

Assinado de forma digital
por ARGEMIRO RODRIGUES

GALVAO:72110414804
Data: 2026.03.06 10:17:13
+0300'

ARGEMIRO RODRIGUES GALVAO
PREFEITO MUNICIPAL



Diário Oficial

Prefeitura Municipal de Santana da Vargem

Lei Municipal Nº 1387

Edição: 1619

sexta-feira, 06 de março de 2026

ARGEMIRO RODRIGUES GALVÃO

PREFEITO MUNICIPAL

Conteudista Licitações: Bruna Tiso Pereira

Conteudista Jurídico: Neander Oliveira

Conteudista Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Habitação: Vera Lúcia Ribeiro Galvão

Conteudista Secretaria Municipal de Educação: Ângela Aparecida Silva

Conteudista Secretaria Municipal de Finanças: Lilian Fernanda Rodrigues

Responsável pela diagramação e publicação no site: Ana Flávia de Lima Andrade